



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL Nº. 01/2021 – EETC/UNIFAP**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A SEGUNDA
TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS TEATRAIS
CONTEMPORÂNEOS
MODALIDADE PRESENCIAL**

A Coordenação da Especialização em ESTUDOS TEATRAIS CONTEMPORÂNEOS (EETC) – MODALIDADE PRESENCIAL (RESOLUÇÃO CONSU 02/2019) torna público o presente Edital de Seleção para a composição de sua segunda turma, com inscrição de candidatos/as no período de **01 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021**, para ingresso de discentes no 1º Semestre Letivo de 2022, conforme Calendário do EETC/UNIFAP.

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização em ESTUDOS TEATRAIS CONTEMPORÂNEOS – MODALIDADE PRESENCIAL será regido por este Edital e executado pela coordenação do Curso.

1.2. Em função da pandemia de COVID-19, as aulas do curso poderão ser totalmente remotas até que sejam suspensas as restrições sanitárias e a UNIFAP tenha autorizado o retorno presencial.

2-DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização em ESTUDOS TEATRAIS CONTEMPORÂNEOS, ofertado pela Universidade Federal do Amapá, é um curso na modalidade presencial, que tem por objetivo formar especialistas para atuarem na área da pesquisa das práticas teatrais com ênfase

na investigação das linguagens e das poéticas contemporâneas e sua reverberação no cenário artístico local, regional e nacional.

2.2. A proposta do curso é instrumentalizar os profissionais ligados à área de Teatro com relação ao planejamento de projetos, metodologias de ensino e produção de material didático para a Educação Básica, Superior e espaços não formais no que tange o ensino e prática artística de Teatro desenvolvendo ainda habilidades e competências, considerando a realidade local da comunidade artística para execução de projetos e práticas artísticas e pedagógicas em Teatro.

2.3. Os estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito da Especialização em Estudos Teatrais Contemporâneos são divididos nas três linhas de pesquisa abaixo relacionadas que são:

I. PROCESSOS CONTEMPORÂNEOS NO ENSINO DE TEATRO: Objetiva compreender pesquisas sobre a interligação entre Práticas Pedagógicas e Teatro e Educação relacionados à formação do profissional do ensino de Teatro como também do educando em meio aos regimes da Arte contemporânea;

II. PROCESSOS DE CRIAÇÃO E EXPRESSÃO CÊNICA CONTEMPORÂNEOS: Objetiva compreender pesquisas sobre a criação das possibilidades corporais e vocais bem como suas técnicas de uso do corpo e voz nos processos cênicos contemporâneos; montagens de espetáculos teatrais e congêneres em nível local, regional, nacional e mundial; estudar os elementos técnicos da composição do espetáculo enquanto dispositivos poéticos na cena contemporânea;

III. HISTÓRIA DAS ARTES DO ESPETÁCULO, DRAMATURGIA E CONTEMPORANEIDADE: Objetiva compreender pesquisas sobre os gêneros e processos de criação da dramaturgia mundial e do Teatro contemporâneo, bem como concepções historiográficas no contexto da pós-modernidade e da contemporaneidade do Teatro universal, brasileiro e do Teatro no Amapá e na região Norte.

2.4. A Especialização em Estudos Teatrais Contemporâneos terá carga horária total de 400h, distribuídas em período de 18 meses, contemplando atividades teóricas e práticas, individuais e/ou em grupo e o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC).

2.5. A Especialização em Estudos Teatrais Contemporâneos é constituída por 13 componentes curriculares obrigatórios, sendo cada componente estruturado com carga-horária específica disponível em <https://www2.unifap.br/eetc/matriz-curricular/>

2.6. As aulas presenciais acontecerão às sextas-feiras no período noturno e aos sábados, compreendendo os períodos da manhã e tarde.

2.7. Excepcionalmente, enquanto durar as restrições sanitárias contra o avanço do novo coronavírus (COVID-19), aulas e demais atividades obrigatórias do curso serão remotas durante a semana, às sextas-feiras no período noturno e aos sábados, compreendendo os períodos da manhã e/ou tarde.

2.8. O início das aulas está previsto para o primeiro semestre de 2022, conforme o calendário acadêmico da EETC/UNIFAP e seguindo orientações das autoridades sanitárias, dado contexto da pandemia do novo coronavírus.

3-DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2022. As vagas serão destinadas ao sistema de reserva de vagas e à ampla concorrência.

3.2. Considerando resolução 039/2017 CONSU/UNIFAP, 25% das vagas ofertadas serão destinadas a candidatos (as) pretos, pardos, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência havendo ainda reserva de 1(uma) vaga para pessoas trans, na seguinte proporção por grupo:

- 04 vagas destinadas a pretos, pardos, quilombolas ou indígenas;
- 03 vagas destinadas a pessoas com deficiência;
- 1 vaga destinada a pessoas trans (travestis ou transexuais).

3.2.1 Os (as) candidatos (as) às vagas reservadas, nos termos do artigo 3.2, deverão informar no formulário de inscrição apenas uma categoria das descritas e anexar autodeclaração civil (ANEXO I)

3.2.2 A qualquer momento, o (a) candidato (a) à vaga reservada poderá ser chamado(a) a comprovar veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude, será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

3.2.3 As vagas reservadas para pessoas pretas, pardas, quilombolas e com deficiência serão preenchidas exclusivamente pelo/a candidato/a autodeclarado/a que não obtiver pontuação para classificação em ampla concorrência.

3.2.4 Não havendo candidato/a inscrito/a ou aprovado/a em número suficiente nas vagas reservadas do item 3.2 as mesmas poderão ser preenchidas por outro/a candidato/a aprovado/a em ampla concorrência.

3.3. A inscrição do (a) candidato (a) implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital e em comunicados a serem publicados no site depsec.unifap.br/concursos e <https://www2.unifap.br/eetc/processo-seletivo/> das quais não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo Único: Todas as informações relativas ao processo seletivo serão disponibilizadas obrigatoriamente no site <https://www2.unifap.br/eetc/processo-seletivo/>.

3.4. Os (as) candidatos (as) aptos a se inscreverem devem ter obrigatoriamente graduação em qualquer área do conhecimento; desde que apresentem e desenvolvam projetos de pesquisa ligados aos Estudos Teatrais; terem disponibilidade de horário para frequentar as aulas presenciais às sextas-feiras e aos sábados e desenvolver outras atividades encaminhadas pelos/as professores/as.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme o calendário do Edital, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico depsec.unifap.br/concursos, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.2. O preenchimento correto do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo o(a) mesmo(a) verificar se possui todos os requisitos exigidos no Edital para participar deste processo seletivo e aceitar todas as condições determinadas.

4.3. A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente via internet. No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Formulário de Inscrição *online* e anexar os documentos abaixo listados. O upload dos documentos deve respeitar o tamanho máximo exigido no formulário de inscrição:

- a) Histórico escolar da Graduação em versão PDF (tamanho máximo 2 megabites);
- b) Diploma do curso de Graduação (frente e verso) em versão PDF (tamanho máximo 2 megabites);
- c) Versão em PDF do Currículo *Lattes* Atualizado (tamanho máximo 2 megabites);

- d) Versão em PDF da Proposta de Intenção de Pesquisa (tamanho máximo 2 megabites);
- e) Versão em PDF do Memorial Descritivo (tamanho máximo 2 megabites);
- f) Autodeclaração civil (ANEXO I), somente para candidatos às vagas reservadas, em versão PDF.
- g) Carteira de Identidade e CPF (será aceita Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – frente e verso) e CPF (frente e verso – caso não esteja impresso no RG ou CNH) em versão PDF em um único arquivo (tamanho máximo 5 megabites);
- h) Passaporte ou RNE, somente para candidatos estrangeiros em versão PDF (tamanho máximo 2 megabites).

4.4. No Formulário de Inscrição, o/a candidato/a deverá **obrigatoriamente** indicar a Linha de Pesquisa para a qual concorre.

4.5. O preenchimento correto do Formulário de Inscrição e o envio da documentação discriminada no item 4.3., bem como seu envio no prazo estabelecido, é da responsabilidade do/a candidato/a. Qualquer prejuízo advindo da inobservância do item 4.3. implicará na não homologação da inscrição e também a eliminação do/a candidato/a em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

4.6. A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *online*.

4.7. A lista das inscrições homologadas com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, constitui a Etapa 1 deste processo e será divulgada na página eletrônica depsec.unifap.br/concursos e <https://www2.unifap.br/eetc/processo-seletivo/>, no dia **03 de Novembro de 2021** até 23h59min, horário local.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de três etapas:

- a) Inscrição contendo documentos pessoais, Proposta de Intenção de Pesquisa de acordo com as Linhas de Pesquisa e interesses/eixos de pesquisas dos(as) docentes e do Curso, Memorial Descritivo, Currículo *Lattes* atualizado do(a) candidato(a) conforme item 4.3., de caráter eliminatório denominada de Etapa 1;

b) Análise de Proposta de Intenção de Pesquisa e Análise do Memorial Descritivo, ambos de caráter eliminatório e classificatório, denominada de Etapa 2;

c) Entrevista com base no Currículo *Lattes* atualizado, no Memorial Descritivo e na Proposta de Intenção de Pesquisa de caráter classificatório, denominada de Etapa 3.

5.2. A coordenação do processo seletivo se reserva o direito de remanejar as vagas de uma Linha de Pesquisa para a outra de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados pela Coordenação.

5.3. Informações sobre a Proposta de Intenção de Pesquisa e sobre o Memorial Descritivo encontram-se no ANEXO II e III deste Edital.

5.4. A relação de Linhas de Pesquisa, docentes, vagas e áreas de interesse são:

Linha de pesquisa 1: PROCESSOS CONTEMPORÂNEOS NO ENSINO DE TEATRO		VAGAS
Docente	Temas/campos/interesses de pesquisa	8
Adélia Aparecida da Silva Carvalho	Teatro-educação; Teatro Negro na formação de Artistas e Professores; Ensino de Dramaturgia.	1
Adriana Moreira Silva	Processos de formação do Artista da Cena; Formação de Professores; Práticas e processos em espaços formais e não-formais; Teatro e Infância.	1
Ana Paula da Silva Amaral	Teatro e Música: estudo das possibilidades prático - pedagógicas para o trabalho entre Teatro e Música no ambiente escolar.	1
Cleber Braga	Decolonialidade estética; Pedagogias antirracistas e anti-LGBTfóbicas no campo das Artes; Teorias queer/cuir; Encenação; Dramaturgias não-aristotélicas; Teatro-performativo; Teatro pós-dramático; Teatro de rebolado; Cabaré.	1
Emerson de Paula	Teatro-educação; Pedagogia do Teatro; Teatro e Acessibilidade Cultural; Teatro no Espaço Prisional; Teatro em Espaços Deliberativos e de Governança Pública.	1
José Flávio Gonçalves da Fonseca	Teatro, educação e performatividade; Teatro, educação e processos de criação; Teatro, educação e novas mídias; Formação de Professores; Atuação do Artista-Docente; Poéticas do corpo e escola; a(r)tivismo.	1
José Raphael Brito dos Santos	Pedagogia(s) da Cena; Artista-Pesquisador-Docente; Práticas e Processos Pedagógicos em Grupos de Teatro; Corpo e Educação.	1
Silvia Carla Marques Costa	Ações e processos educativos performativos; Intervenções estéticas no espaço formal e não formal e suas conexões distendidas com as poéticas sociais; Performances Culturais e a dinâmica das cenas contemporâneas na Amazônia.	1
Linha de pesquisa 2: PROCESSOS DE CRIAÇÃO E EXPRESSÃO CÊNICA CONTEMPORÂNEOS		VAGAS
Docente	Temas/campos/interesses de pesquisa	11
Adélia Aparecida da Silva Carvalho	Direção Teatral; Atuação; Ações físicas; Processos criativos em Dramaturgia; Processos colaborativos.	1
Adriana Moreira Silva	Corporeidades; Teatralidades e performatividade; Procedimentos de criação/atuação para o Artista da Cena; Improvisação; Teatro Feminista	1

Ana Paula da Silva Amaral	Expressividade Vocal: a ação vocal nos processos de criação e expressão cênica	1
Cleber Braga	Decolonialidade estética; Teorias queer/cuir; Encenação; Processos colaborativos; Dramaturgias não-aristotélicas; Teatro-performativo; Teatro pós-dramático; Teatro de rebolado; Cabaré.	1
Emerson de Paula	Relações entre Teatro e Música; Performances Culturais	1
Frederico de Carvalho Ferreira	Corpo e comicidade; Performances circenses; Processos de construção cênica em Circo-Teatro, Melodrama e hibridações; Técnica Teatral do Clown	1
Zeca Nosé	Processos marginais de construção cênica; Teatro amador e comunitário; Potencial ético e estético do corpo não profissionalizado; Diálogos com a cultura popular para a construção de possibilidades poéticas.	1
José Flávio Gonçalves da Fonseca	Pesquisa poética e performativa; Processualidade no Teatro Contemporâneo; Teatro e novas mídias; Corpo-pensamento na cena contemporânea; Teatro performativo; Teatro e hibridismos.	1
José Raphael Brito dos Santos	Desmontagem Cênica; Cena Contemporânea; Processos de Criação do Ator; Estados de Presença; Poéticas do Corpo; Poéticas da Voz; Teatro de Grupo; Teatralidades Contemporâneas; Teatro e Experiências em Tempos de Pandemia/Isolamento.	1
Tainá Macêdo Vasconcelos	Elementos técnicos da composição do espetáculo enquanto dispositivos poéticos na cena contemporânea; Cenografia; Figurino; Caracterização; Teatro de Formas Animadas; Criação de espetáculos cênicos.	2
Linha de pesquisa 3: HISTÓRIA DAS ARTES DO ESPETÁCULO, DRAMATURGIA E CONTEMPORANEIDADE		VAGAS
Docente	Temas/campos/interesses de pesquisa	11
Adélia Aparecida da Silva Carvalho	Teatro Negro; Dramaturgia.	1
Ana Paula da Silva Amaral	História das Artes Cênicas: estudo das relações entre Teatro e Música	1
Emerson de Paula	Teatro Negro Brasileiro; Performances Culturais	1
Frederico de Carvalho Ferreira	Historiografia Teatral (arquivos, bases documentais e memória); Teatro, Sociedade e Estudos Culturais (espaços teatrais, festivais, turnês, instituições e eventos correlatos, políticas culturais); Modos de Produção (formas de organização e de procedimentos do trabalho teatral, grupos, companhias e coletivos); Cenografia e Arquitetura Cênica;	2

	Texto e crítica (dramaturgias; processo colaborativo; Teatro de grupo); Manifestações Artísticas e Culturais na/da Amazônia	
Zeca Nosé	História do Teatro amador e comunitário; Registro de experiências artísticas em Artes da Cena em contextos não profissionalizados; Estética teatral.	1
José Raphael Brito dos Santos	Cena e Cosmologias Amazônicas; Encantarias do Corpo; Poéticas, Encruzilhadas e Ancestralidades nas Artes da Cena.	1
Juliana Souto Lemos	História do Teatro; Literatura Dramática; Dramaturgia de mulheres; Processos criativos em Dramaturgia; Formação de Atores; Cultura Popular e Teatralidade.	2
Romualdo Rodrigues Palhano	Teatro-Educação; Espetáculo; Teatro de Bonecos; Teatro/Historiografia/Sociedade/Cultura/Sociologia do Teatro.	1
Tainá Macêdo Vasconcelos	Teatro Popular, Historiografia do Teatro.	1

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1. Serão aplicados para fins de aprovação e classificação os seguintes critérios:

a) Aprovação com nota igual ou superior a sete (7,0) na Etapa 2 que consiste na análise da Proposta de Intenção de Pesquisa e análise do Memorial Descritivo, com base em critérios disponibilizados no ANEXO II deste Edital.

6.2. A Lista Final de aprovação será feita em ordem decrescente de notas oriundas do somatório das Etapas 2 e 3 de seleção, respeitando o número de vagas.

6.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

6.4. O resultado final será publicado pela UNIFAP no endereço eletrônico: depsec.unifap.br/concursos e <https://www2.unifap.br/eetc/processo-seletivo/>

7. DOS RECURSOS

7.1. O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá do dia útil seguinte à divulgação do resultado, para apresentar o mesmo escaneado para o e-mail eetc@unifap.br, das 9:00 h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, conforme cronograma do processo seletivo.

7.2. O recurso deverá conter argumentação e justificativa coerente e ser entregue conforme o ANEXO IV.

7.3. O julgamento da Comissão Avaliadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

8. CRONOGRAMA

8.1. Todas as fases do processo seletivo ocorrerão de forma remota e serão conduzidas pela comissão do processo seletivo:

Itens	Data/Período
Publicação do Edital	31/08/21
Período de inscrição <i>online</i>	01/09/2021 a 22/10/2021
Etapa 1 - Divulgação da lista provisória de candidatos/as com a inscrição homologada	03/11/2021
Prazo para recurso da homologação de inscrição	04/11/2021
Divulgação da lista definitiva de candidatos/as com a inscrição Homologada	05/11/2021
Divulgação do resultado provisório de aprovados/as na Etapa 2	18/11/2021
Prazo para de recurso à Etapa 2	19/11/2021
Divulgação do resultado definitivo de aprovados/as na Etapa 2	22/11/2021
Divulgação do calendário das entrevistas	23/11/2021
Período de realização das entrevistas – Etapa 3	25 a 30/11/2021
Divulgação do resultado final e lista de classificação	06/12/2021
Publicação do Edital de Matrícula	A ser publicado pelo DERCA

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A UNIFAP poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.2. A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. As bancas examinadoras do processo seletivo serão compostas por professores/as mestres/as e/ou doutores/as do quadro de docentes do EETC/UNIFAP.

9.5. O/A candidato/a poderá solicitar atendimento especial no formulário de inscrição.

9.6. O candidato deve entregar formulário do atendimento especial (ANEXO V), escaneado, para o e-mail eetc@unifap.br, das 9:00 h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos dias **21 e 22 de Outubro** de 2021.

9.7. O resultado deste processo seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2022, conforme calendário da EETC/UNIFAP.

9.8. Informações podem ser obtidas pelos contatos: eetc@unifap.br ou pelos sites: depsec.unifap.br/concursos ; www2.unifap.br/eetc/ .

9.9. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação deste Processo Seletivo.

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2021.

Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Estudos Teatrais Contemporâneos
Portaria nº 0508/2021

ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA PRIORITÁRIA

Eu, _____,
PORTADOR(A) DO RG n. _____, para fins de inscrição em
vaga prioritária no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Estudos Teatrais
Contemporâneos da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me:

- Preto
- Pardo
- Indígena
- Quilombola
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF),
N. _____
- Pessoa Trans (travesti ou transexual)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura por Extenso

Macapá, ___ de _____ de 2021.

ANEXO II – PROPOSTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA - ETAPA 2

Orientações: Arquivo de Texto em PDF, Fonte Times New Roman 12, justificado, espaçamento entre linhas 1,5. Citações com até 3 linhas devem ser inseridas no corpo do texto, entre aspas (AUTOR, Ano: número de página). Citações com mais de 3 linhas devem vir em parágrafo de citação em fonte Times New Roman, tamanho 10, espaço simples, recuo de 4 cm à esquerda e justificado, com a referência entre parênteses (AUTOR, Ano: número da página). Arquivo paginado com mínimo de 3 páginas e máximo de 5 páginas **sem contar a capa. A Capa não deve conter paginação e deve conter a identificação da/o autora/r contendo ainda a Linha de Pesquisa que a Proposta se refere bem como a indicação de até 3 docentes para orientação pertencentes a Linha de Pesquisa pleiteada e o título/temática da Proposta. A indicação de docente(s) para orientação é obrigatória.** A Proposta de Intenção de Pesquisa deve conter Apresentação da Intenção de Pesquisa, os Objetivos de Pesquisa; a Correlação entre tema e embasamento teórico ou escolha do referencial teórico inicial, a Metodologia de Pesquisa e as Referências Bibliográficas.

Referência Bibliográfica referente as Linhas de pesquisa da EETC:

<https://periodicos.unifap.br/index.php/iaca>

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 2 (PROPOSTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA)

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO
Adequa-se à Linha de Pesquisa Pleiteada?		
Atende aos itens solicitados no Anexo II?		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coerência da Proposta e Adequação a Linha de Pesquisa Pleiteada	2,00
Definiu a proposta de pesquisa e formulou devidamente os objetivos	2,00
Correlação entre tema e embasamento teórico ou escolha do referencial teórico	3,00
Atendeu às normas técnicas para elaboração de trabalho científico	1,00
A metodologia de coleta, seleção e análise de dados está condizente com os demais itens mencionados	2,00
TOTAL	10,00

ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO - ETAPA 2

Orientações: Arquivo de Texto em PDF, Fonte Times New Roman 12, justificado, espaçamento entre linhas 1,5. Se houver citações com até 3 linhas, estas devem ser inseridas no corpo do texto, entre aspas (AUTOR, Ano: número de página). Se houver citações com mais de 3 linhas estas devem vir em parágrafo de citação em fonte Times New Roman, tamanho 10, espaço simples, recuo de 4 cm à esquerda e justificado, com a referência entre parênteses (AUTOR, Ano: número da página). Arquivo paginado com mínimo de 3 páginas e máximo de 5 páginas **sem contar a capa. A Capa não deve conter paginação e deve conter a identificação da/o autora/r contendo a Linha de Pesquisa a que o/a candidato/a apresentará sua Proposta de Intenção de Pesquisa, sem indicação de orientação.** O Memorial Descritivo deve conter de forma objetiva e argumentativa, em um texto discursivo, a trajetória artística-pesquisadora-docente da/o candidata/o relacionando seu processo de formação acadêmica e sua atuação profissional abordando ainda suas intenções em cursar a Especialização em Estudos Teatrais Contemporâneos (EETC) e suas motivações de pesquisa em Teatro. O Memorial não deverá conter imagens.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 2 (MEMORIAL DESCRITIVO)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Explicitação da trajetória profissional e acadêmica	3,00
Explicitação de intenções, interesses e motivações para ingressar na Especialização em Estudos Teatrais Contemporâneos (EETC)	2,00
Escrita dialógica e reflexiva entre teoria e prática	3,00
Potencialidades apresentadas para atuação nas atividades de pesquisa em Teatro	2,00
Total	10,00

ANEXO IV– FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Solicito recurso referente ao

() resultado da ___ etapa

Motivo:

Macapá, ___/___/2021.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

Parecer da Comissão do Processo Seletivo:

() Deferido () Indeferido Justificativa:

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Descrição do item avaliado	Pontuação
Objetividade e Coerência na Defesa da Proposta de Intenção de Pesquisa	3,50
Trajetória do/a candidato/a e Perspectivas de estudo e Pesquisa em Teatro de acordo com o descrito no Memorial e no Currículo <i>Lattes</i> atualizado	4,00
Capacidade de articulação, clareza e consistência na argumentação	2,50
PONTUAÇÃO:	10,00